

RESOLUÇÃO N° 140, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo n° 44.471/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS,no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º - Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância designada pela Resolução nº 020, de 13 de Fevereiro de 2019, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 18 de julho de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe9b9f73

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>